



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de Novembro de 1960

---

**Lei Municipal nº 1.081/2007**

(Projeto de Lei nº 036/2007 – Vereador Jerônimo Gomes de Figueiredo)

*Dispõe sobre a alteração do nome de rua localizada no Bairro Mário Andreazza, e dá outras providências.*

**JERÔNIMO GOMES DE FIGUEIREDO**, Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, **FAZ SABER** que esta Casa Legislativa aprovou e ele, nos termos do Art. 35, § 7º da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em consonância com o art. 130, Parágrafo Único da Resolução nº 003/1983 de 29 de setembro de 1983 (Regimento Interno), promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de José Francisco dos Santos, a Rua Santa Luzia, que fica localizada próximo ao terminal do ponto de ônibus do Bairro Mário Andreazza.

Parágrafo único. A alteração de denominação de que trata o caput, para todos os efeitos legais, corrige a duplicidade do nome Rua Santa Luzia, existentes no Bairro Mário Andreazza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bayeux, em 29 de fevereiro de 2008.

  
**Jerônimo Gomes de Figueiredo**  
Vereador-Presidente